



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECRETO Nº. 004 / 2013.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR ponto facultativo**, aos servidores municipais, em todo o Território Municipal, no **dia 11/03/2013**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade-PE, 06 de março de 2013.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal